

	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323". Laboratório pertencente à RBLE.	
---	--	---

Relatório de Ensaios de Produtos (REP):	nº.: 2106008-0/001	Emissão: 20.07.2021
--	---------------------------	----------------------------

Solicitante:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.
Endereço:	Rua Doutor Flávio Bellegarde Nunes, Nº 80, Jardim Paulista - Taubaté / SP
CEP:	12091-590
Fone:	(12) 3432-6006
e-mail:	contratos@orladistribuidora.com.br

Fabricante:	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI.
--------------------	---

Descrição da amostra:	Saco plástico para lixo comum - 15 Litros - 3kg - 39cm x 58cm - Preto
Código/ referência:	---
Proposta comercial:	2106008-0
Ordem de serviço:	2106008-0/001
Quantidade recebida:	100 unidades
Com lacre:	()
Sem lacre:	(X)
Início/ término dos ensaios:	12.07.2020 / 19.07.2020

Norma(s) utilizada(s):
- ABNT NBR 9191: 2008 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 14474: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da resistência à perfuração estática - Método de ensaio;
- ABNT NBR 13056: 2000 - Filmes plásticos - Verificação da transparência - Método de ensaio.

Ensaios solicitados: Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):		Incerteza de medição dos ensaios:
4	Requisitos	NA
6.2	Medidas	U = 0,42 cm
6.3	Resistência ao levantamento	NA
6.4	Resistência à queda livre	NA
6.5	Verificação da estanqueidade	NA
6.6	Resistência de filmes à perfuração	NA
6.7	Verificação da capacidade volumétrica	U = 1,42 ml
6.8	Verificação da transparência	NA
7	Marcação, rotulagem e embalagem.	NA

NA: incerteza de medição não aplicável.

- Observações: Este relatório poderá ser reproduzido, somente de forma total, mediante autorização do ITEN. - Este relatório de ensaio é válido, exclusivamente, para a amostra ensaiada, não sendo extensivo a quaisquer lotes, ainda que similares. - Endereço e Local da realização das atividades do laboratório: Avenida Victor Civita, 2064 - Jd. Santa Maria - Osasco - S.P. - CEP: 06149-225. - Fones: (11) 3606-7373 / 3431-4145 - E-mail: rep@itensp.com.br / comercial1@itensp.com.br - Site: www.itensp.com.br
--

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 1 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-1

Data: 02/08/2021 09:12:20

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV57559-OIFF;



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº.: 2106008-0/001

ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA.
"Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a
ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".

Instrumentos utilizados:	Código:	
Balança amperímetro	BAL	005
Cronômetro	CRO	015
Dinamômetro	DIN	003
Escala milimétrica	ESC	002, 005 e 009
Hidrômetro	HDR	002
Termo higrômetro	TEH	014 e 021
Trena	TRE	004

As condições específicas de ensaios, incluindo condições ambientais, quando não contempladas no relatório, encontram-se disponíveis nos dados brutos específicos por um ano.

Seções da NBR 9191 / Descrição do(s) ensaio(s):

4 - Requisitos

4.1 - Matéria prima

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem ser confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas. Verificação dada pelos demais ensaios da presente norma.

4.2 - Classificação

4.2.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo são classificados em:

- a) classe I - para acondicionamento de resíduos domiciliares;
 - b) classe II - para acondicionamento de resíduos infectantes;
- Classificação deve ser informada pelo fabricante.

- **Encontrado:** Classe I.

4.2.2 - Quanto à capacidade nominal e classificação para comercialização, deve ser adotado o seguinte:

- **Classe I:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D; Tipo E; Tipo F; Tipo G; Tipo H e Tipo I.
- **Classe II:** Tipo A; Tipo B; Tipo C; Tipo D e Tipo E.

- **Encontrado:** Classe I - Tipo A.

4.3 - Unidade de compra

- As unidades de compra a varejo para os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem obedecer às quantidades estabelecidas na Tabela 3 ou seus múltiplos.

- **Encontrado:** Tipo A - 100 unidades por embalagem.

Legenda:

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

NA - Não aplicável

Pág. 2 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-2
Data: 02/08/2021 09:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57560-PIMU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº.: 2106008-0/001	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------	--

4.4 - Dimensões

4.4.1 - As dimensões devem estar em conformidade com o estabelecido em 4.2.2. As medidas de largura podem variar em ± 1 cm.
4.4.2 - A limitação de altura não se aplica a sacos com cordão de fechamento envolvido por dobra da boca, mas estes devem atender à especificação de capacidade volumétrica.
- Encontrado: Ver seção 6.

4.5 - Solda

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.
- Encontrado: Os sacos apresentam solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio.

4.6 - Dispositivo de fechamento

- Nas unidades de compra, ou junto a elas, é opcional estar incluída a quantidade dos respectivos dispositivos de fechamento. A condição de ter ou não os fechos deve estar claramente expressa na unidade de compra.
- Encontrado: NA

4.7 - Separação e abertura

- Os sacos plásticos para acondicionamento de lixo devem apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.
- Encontrado: Os sacos plásticos apresentam características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.

4.8 - Cor

- Sacos classe I, podem apresentar qualquer cor, exceto branca;
- Sacos classe II, só podem apresentar a cor branca leitosa.
- Encontrado: Classe I - Preto.

6 - Métodos de ensaios

6.2 - Medidas

6.2.1 - Medição de altura	
- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova ser inferior à mínima.	
Especificado mínimo: 58 cm.	Encontrado valor médio (cm): 58,4
6.2.2 - Medição da largura	
- Considera-se falha a dimensão do corpo de prova estar fora da tolerância de ± 1 cm.	
Especificado: 39 ± 1 cm.	Encontrado valor médio (cm): 38,4

Legenda:	NA - Não aplicável
-----------------	--------------------

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 3 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-3
 Data: 02/08/2021 09:12:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57561-D3W8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6.3 - Resistência ao levantamento

- Realizar o levantamento sem acelerações significativas e manter o saco suspenso durante 2 minutos.
- **Carga utilizada:** 6 kg;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda de conteúdo.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda de conteúdo.

6.4 - Resistência à queda livre

- Após a queda, o corpo de prova deve ser levantado novamente pelo mesmo dispositivo, sem vaziar.
- **Carga utilizada:** 3 kg;
- **Altura da queda:** 100 cm;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas ou perda do conteúdo.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas ou perda do conteúdo.

6.5 - Verificação da estanqueidade

- Manter o corpo de prova suspenso pelo funil, durante 1 minuto.
- **Carga de água:** 1 litro;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar vazamento.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram vazamento.

6.6 - Resistência de filmes à perfuração estática

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 14474.
- Manter a carga sobre o corpo de prova pelo período mínimo de 2 min ou até que ocorra ruptura.
- **Peso utilizado:** 7 N;
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** As amostras não devem apresentar rupturas.
- **Encontrado:** As amostras não apresentaram rupturas.

6.7 - Determinação da capacidade volumétrica

- Imergir o saco, sem ar, em água contida no recipiente.
- Registrar o volume de água introduzida, em litros.
- **Especificado:** A capacidade volumétrica deve ser no mínimo igual à capacidade nominal.

Especificado mínimo:
15 litros.

Encontrado valor médio (litros):

16 L

6.8 - Verificação da transparência

- **Método de ensaio:** Conforme NBR 13056.
- Verificar se é identificável a direção apontada pelas flechas.
- **Amostragem:** 8 sacos;
- **Especificado:** Considera-se falha se a(s) parede(s) da amostra permitir(em) a visibilidade da direção apontada pela figura.
- **Encontrado:** As amostras não permitiram a visibilidade da direção apontada pela figura.

Legenda:

NA - Não aplicável

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 4 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-4
Data: 02/08/2021 09:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57562-D2PR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo da M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REP nº.: 2106008-0/001	ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA. "Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0323".
------------------------	--

7 - Marcação, rotulagem e embalagem

7.1.1 - A marca do produto e da empresa fabricante deve estar impressa de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

- **Encontrado:** Marca do produto e da empresa fabricante estão impressos de forma visível e de fácil leitura na embalagem da unidade de compra.

7.1.2 - Devem constar na embalagem as seguintes advertências:

Especificado:	Encontrado:
a) manter fora do alcance de crianças;	Consta
b) uso exclusivo para lixo;	Consta
c) saco não adequado a conteúdos perfurantes.	Consta

7.1.3 - Outros tipos de impressão podem ser admitidos, desde que estejam de acordo com as exigências legais locais, emitidas por órgão competente, respeitado o descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

- **Encontrado:** Conforme descrito em 7.1.1 e 7.1.2.

7.1.4 - A marcação das características abaixo dos sacos na embalagem deve atender as orientações descritas na Norma.

Especificado:	Encontrado:
- Quantidade;	100 Unid.
- Dimensões (cm x cm);	39 x 58 cm.
- Capacidade nominal (L / kg);	15 litros / 3 kg.
- Resíduo Normal.	Resíduo Normal.

- Os sacos da classe I, comercializados em embalagens cilíndricas ou em rolos, devem ter como área útil de impressão a do corpo de cilindro, não sendo consideradas as áreas das bases.

- **Encontrado:** NA

"As opiniões e interpretações, expressas abaixo, não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório".

Observações finais: Sem observações.

JOSÉ A. SEIXAS
DIRETOR TÉCNICO
CREA 0601383350



Legenda:	NA - Não aplicável
-----------------	--------------------

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 5 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-5
Data: 02/08/2021 09:12:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV57563-X784;



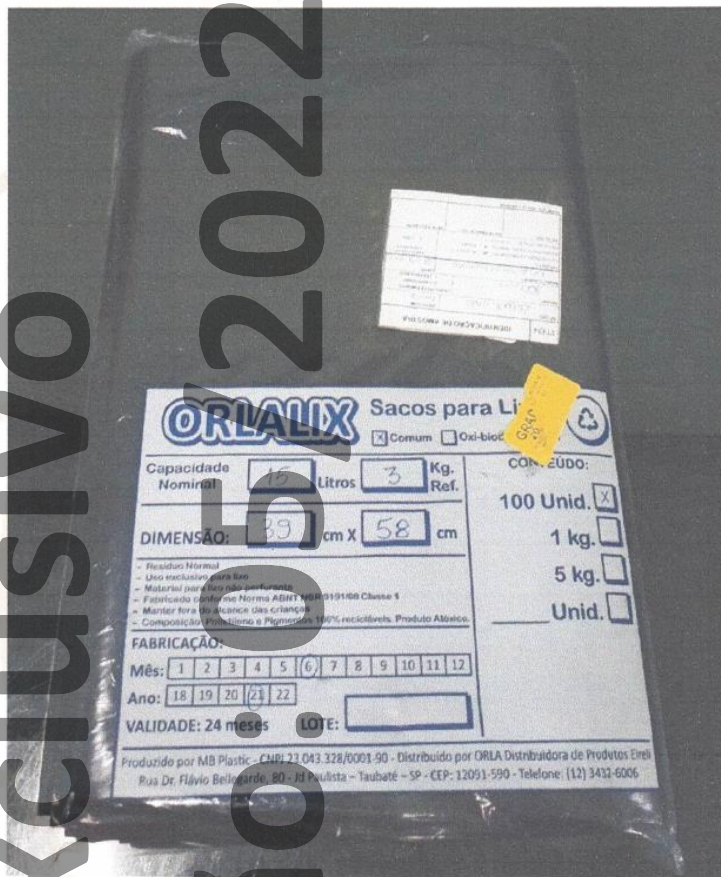
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo: Amostras ensaiadas



Exclusivo
 Pregão 2022

Legenda:	NA - Não aplicável
-----------------	--------------------

Form. 10 - Revisão: 13 - 14.01.20

Pág. 6 / 6

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/26200208216575306339>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 26200208216575306339-6
 Data: 02/08/2021 09:12:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV57564-KJL7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 2 de agosto de 2021 09:19:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2021 11:33:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 26200208216575306339-1 a 26200208216575306339-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40e635b5c2e61dd1920aae7b1e996f1204bd314438afd464c89eb90e9024b0e5cba77d8d5b21c18fd1e88d5ecab226478bd39eae38511daad6152e84545e504d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

